

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, no exercício de suas atribuições legais, considerando a justificativa constante do Processo nº 19/2026, referente à Dispensa Eletrônica nº 16/2026, que visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos destinados à renovação e à manutenção da regularidade da edificação sede do BIRIGUIPREV perante o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo - CBPMESP, mediante obtenção/renovação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB ou, caso o enquadramento técnico da edificação assim exija, do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, compreendendo vistoria técnica, análise das condições existentes, elaboração e/ou atualização da documentação técnica necessária, protocolo no sistema oficial, acompanhamento do processo, atendimento de eventuais comunicações técnicas e entrega da licença válida emitida.

EMPRESA: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SIMÃO-ME

CNPJ: 15.317.370/0001-24

Endereço: Rua Fauzi Kassim, nº 1636 - Sala 2, Centro

Município: Pereira Barreto - SP

Valor total do objeto: R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais)

AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação referente à DISPENSA ELETRÔNICA nº 16/2026 e ao Processo nº 19/2026, com fundamento nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgado, mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e através do site do BiriguiPrev

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Birigui (SP), 03 de setembro de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente

ADRIANA MANZINI NUNES
Diretora Administrativa